



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6859 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0065/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6008429-47.2024.8.03-0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar, **Diego Borges de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alínea “a”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2856 - GEA de 26 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 5275, que promoveu o servidor da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 4108, publicado no DOE nº 6318 de 11 de novembro de 2016, que promoveu o servidor da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 526529106. Cód. CRC: BE28532

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Diego Borges de Oliveira**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0065/2025

Cargo: Professor

Cadastro: 0085303-8-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível – II (Especialização)

Para Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 526529104. Cód. CRC: 3FCA96A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

